



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Governo Municipal
de Pacajus
CNPJ:07.384.407/0001-09

PORTARIA Nº 654, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS/CE, SRA. MARIANA ELBA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIANA ELBA COSTA**, nomeada no cargo público de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, **04 (QUATRO) AJUDAS DE CUSTO**, na importância total de **R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)** ao todo, nos termos das Leis Municipais nº 173/1997 e nº 03/2007.

Art. 2º - As ajudas de custo concedidas nesta Portaria destinam-se a custear despesas com alimentação e locomoção da servidora durante viagem à **São Paulo/SP**, para participação no **CURSO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL LEAN SIX SIGMA EM SAÚDE – PROADI - SUS**, concernente a execução de suas atividades;

Art. 3º. O período de deslocamento acontecerá nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro do corrente exercício.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/ CE, 03 de setembro de 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Guarany, Nº 600 - Pacajus -CE, 62870-00 0.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 803, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 654, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026,** que dispõe sobre a **CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS/CE, SRA. MARIANA ELBA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL